

Edital N° 18 de 23 de setembro de 2019

Mestrado Profissional

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino das Ciências (PPGEC), de acordo com o Regulamento do Curso e em consonância com o Regimento dos Cursos *stricto sensu* da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade do Grande Rio – Prof. José de Souza Herdy (UNIGRANRIO), torna público o **processo seletivo** do Curso de Mestrado Profissional em Ensino das Ciências para o **ano de 2020**.

1. APRESENTAÇÃO

O Curso de Mestrado Profissional em Ensino das Ciências na Educação Básica da UNIGRANRIO, é um curso de pós-graduação *stricto sensu*, homologado pelo CNE Parecer 277/2007 (Portaria MEC 87 DOU 18/01/2008) e regulamentado¹ pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1.1 Objetivos

O objetivo é formar recursos humanos em nível de pós-graduação, possibilitando a incorporação crítica do patrimônio científico e tecnológico, gerando um alto nível de qualificação profissional. O curso propõe uma formação voltada para a ideia do sistema global de Educação, Ciência e Tecnologia, onde o foco está em uma abordagem integradora e colaborativa para produção de soluções inovadoras voltadas para o processo educativo, em conformidade com a proposta de Mestrado Profissional² da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Ao mesmo tempo, a estes profissionais será oferecida formação cultural para que produzam análises críticas, reflexivas e criativas dos objetos e modos do Ensino em Ciências e Matemática na atualidade.

1.2 Área de Concentração

O Programa de Pós-graduação em Ensino das Ciências conta com uma área de concentração: Ensino das Ciências na Educação Básica. A esta área está vinculado o curso de Mestrado Profissional voltado para Ensino das Ciências (Biologia, Física e Química) e Matemática.

1.3 Linhas de Pesquisa

1.3.1 Ensino de Ciências: Abordagens Conceituais

Esta linha de pesquisa tem como objetivo a reflexão a respeito dos processos de ensinar e aprender Ciências e Matemática. Nesse contexto, a abordagem conceitual relaciona as questões da cultura, dos saberes e das práticas escolares sob

¹ Plataforma Sucupira. Consulte em: <http://migre.me/uSr85>

² O Mestrado Profissional é uma modalidade de pós-graduação *stricto sensu*. Para maiores esclarecimentos consultar: <http://migre.me/uQIDl>



a perspectiva de seu pensar e fazer cotidianos. Procura ainda buscar um entendimento da maneira como ocorre o processo de apropriação das significações dos conceitos e a compreensão do papel da interação/relação no processo de elaboração conceitual.

1.3.2 Ensino de Ciências: Relações Sociais e a Cidadania

Esta linha de pesquisa tem por objetivo investigar a importância das relações sociais no processo de aprendizagem. Assim como, desenvolver estratégias educacionais para o Ensino de Ciências e Matemática, cujo foco estará no exercício da cidadania. Estarão contemplados, ainda, os estudos que possam contribuir para a formação do educador e de sua *práxis* pedagógica por meio de abordagens que estimulem a *interdisciplinaridade*.

1.3.3 Ensino de Ciências: Inovações Tecnológicas

Esta linha de pesquisa dedica-se ao estudo da inovação e das tecnologias no Ensino de Ciências e Matemática. Estuda como as tecnologias, especialmente as da informação e comunicação (TIC), alteram a natureza da *práxis* pedagógica, analisando suas potencialidades para o ensino das ciências. Contempla tanto as questões técnicas, quanto as questões sociais, culturais, políticas e pedagógicas da inovação. Investiga os impactos das tecnologias na formação e na prática docente, assim como na aprendizagem dos sujeitos.

2. PÚBLICO-ALVO e VAGAS

2.1. Público-Alvo

Poderão se candidatar licenciados nas áreas das ciências da natureza (biologia, física e química), matemática, pedagogia e áreas afins. Bacharéis em áreas correlatas poderão se candidatar, desde que estejam exercendo (comprovadamente) a prática docente.

2.2. Vagas

Serão oferecidas **25** (vinte cinco) **vagas**, distribuídas entre ampla concorrência e reserva de vagas do programa de ações afirmativas do PPGEC (item 2.2.1). As vagas totais serão distribuídas de acordo com as linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientação dos professores credenciados (item 2.5). O Colegiado do PPGEC reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas e de admitir um número superior de candidatos considerando o desempenho dos mesmos no processo seletivo e além da disponibilidade por orientador.

Poderá ser aceita a inscrição de aluno que estiver cursando o último período de curso de graduação (modalidade licenciatura) nas áreas citadas no item 2.1, e que tenha coeficiente de rendimento acima de 7,0 (sete). Se aprovado, a matrícula ficará condicionada à comprovação da conclusão da graduação (apresentação do diploma ou comprovante de finalização do curso). Não sendo cumprida esta exigência até o final do prazo de inscrições em disciplinas no semestre para o qual prestou o exame, o aluno aprovado será desclassificado e, para a vaga daí decorrente, será convocado o aluno que tiver obtido classificação imediatamente inferior.



2.2.1. Distribuição das vagas por orientador cadastrado e área de atuação:

ENSINO DE BIOLOGIA

Profa. **Andréa Velloso da Silveira Praça**

Saiba mais: <http://lattes.cnpq.br/0530483758713761>

Linhas de pesquisa: Ensino das Ciências: Abordagens Conceituais
Ensino das Ciências: Relações Sociais e a Cidadania

E-mail: andrea.velloso@unigranrio.edu.br

Vaga: 3 vagas

Prof. **João Rodrigues Miguel**

Saiba mais: <http://lattes.cnpq.br/8242259206419639>

Linha de pesquisa: Ensino das Ciências: Relações Sociais e a Cidadania

E-mail: jmiguel@unigranrio.edu.br

Vaga: 2 vagas

Profa. **Roberta Flavia Ribeiro Rolando Vasconcellos**

Saiba mais: <http://lattes.cnpq.br/4532281491495359>

Linha de pesquisa: Ensino das Ciências: Inovações Tecnológicas

E-mail: roberta.vasconcellos@unigranrio.edu.br

Vaga: 2 vagas

Prof. **Sergian Vianna Cardozo**

Saiba mais: <http://lattes.cnpq.br/6363164575596950>

Linha de Pesquisa: Ensino das Ciências: Abordagens Conceituais

Vaga: 2 vagas

ENSINO DE FÍSICA

Profa. **Giselle Faur de Castro Catarino**

Saiba mais: <http://lattes.cnpq.br/4465628635573334>

Linha de pesquisa: Ensino das Ciências: Relações Sociais e a Cidadania

E-mail: giselle.faur@unigranrio.edu.br

Vaga: 3 vagas

ENSINO DE MATEMÁTICA

Prof. **Abel Rodolfo Garcia Lozano**

Saiba mais: <http://lattes.cnpq.br/5240721117823627>

Linha de pesquisa: Ensino das Ciências: Abordagens Conceituais

E-mail: abel.lozano@unigranrio.edu.br

Vaga: 3 vagas



Profa. **Eline das Flores Victor**

Saiba mais: <http://lattes.cnpq.br/6171612484179623>

Linhas de pesquisa: Ensino das Ciências: Inovações Tecnológicas
Ensino das Ciências: Relações Sociais e a Cidadania

E-mail: eline.victor@unigranrio.edu.br

Vaga: 2 vagas

ENSINO DE QUÍMICA

Profa. **Giseli Capaci Rodrigues**

Saiba mais: <http://lattes.cnpq.br/5161022039227208>

Linhas de pesquisa: Ensino das Ciências: Abordagens Conceituais

E-mail: giseli.rodrigues@unigranrio.edu.br

Vaga: 3 vagas

ENSINO À DISTÂNCIA

Prof. **Herbert Gomes Martins**

Saiba mais: <http://lattes.cnpq.br/8935630071334709>

Linhas de pesquisa: Ensino Das Ciências: Inovações Tecnológicas
Ensino das Ciências: Relações Sociais e a Cidadania

E-mail: hmartins@unigranrio.com.br

Vaga: 3 vagas

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Prof. **Haydea M. M. de Santana Reis**

Saiba mais: <http://lattes.cnpq.br/2108290075901523>

Linhas de pesquisa: Ensino das Ciências: Inovações Tecnológicas
Ensino das Ciências: Relações Sociais e a Cidadania

E-mail: hmaria@unigranrio.edu.br

Vaga: 2 vagas

2.2.2. Reserva de Vagas

Das 25 vagas oferecidas, 30% se destinam a política de ações afirmativas do PPGEC, perfazendo um total de 7 (sete) vagas de reserva. Os candidatos que optarem por participar da política de ações afirmativas serão definidos como *optantes* e no ato da inscrição deverão escolher por concorrer as vagas de reserva condicionados a sua autodeclaração como negro (2 vagas), indígena (1 vaga) e deficientes (4 vagas). A Comissão Permanente de Seleção caberá verificar a regularidade do exercício dos direitos reconhecidos por lei, especialmente para apurar casos de desvio de finalidade, fraude ou falsidade ideológica.

Será reservada, também, 01 (uma) vaga para cidadãos de países do MERCOSUL e de países lusófonos. Para ser admitido, o candidato deverá apresentar diploma



devidamente reconhecido de acordo com a legislação brasileira. Caso esta vaga não seja ocupada, será destinada a candidato brasileiro optante pelas vagas de ampla concorrência.

Na hipótese de não haver candidatos aptos às vagas de reserva ou o número de candidatos aptos for menor que o número de vagas oferecido, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados optantes pelas vagas de ampla concorrência, respeitando a ordem de classificação.

As reservas de vagas, para política de ações afirmativas e para cidadãos do Mercosul, não estão relacionadas à isenção de pagamento ou oferta de bolsa. Para mais detalhes verificar o item 7 do presente Edital.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Período

De **24/09/2019** a **14/11/2019**. O período de inscrição poderá ser prorrogado a critério do colegiado do PPGEC /ou da Universidade.

3.2 Local

As inscrições serão realizadas na página eletrônica do PPGEC ou na Secretaria do Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPEP), situada à Rua Professor José de Souza Herdy, 1160, Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias, RJ, de 8h às 22h no 2º andar - Bloco C.

Endereço da Página eletrônica:

<http://w2.portais.atrlo.scire.net.br/unigranrio-ppgec/index.php/pt/>

O PPGEC não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos em função de fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou problemas com os correios.

3.3 Documentação exigida

- a) Preencher o cadastro de vagas online disponível em: <https://sga.unigranrio.edu.br/sga/Principal?alias=stricto>
A secretaria irá conferir o preenchimento. Não há necessidade de imprimir o referido cadastro.
- b) Formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido e impresso (disponível em: <https://forms.gle/UHjYkjAE3X1cmLey8>)
- c) 01(uma) cópia autenticada do Diploma de Graduação (frente e verso), reconhecido pelo MEC ou do Documento equivalente (Certidão de Conclusão de Curso de Graduação) com número da Portaria de Reconhecimento. No caso da entrega deste documento, haverá ainda apreciação do Colegiado do Curso. Para diplomas obtidos no exterior, além



do reconhecimento do MEC, anexar tradução juramentada do diploma e do histórico escolar;

- d) 01 (uma) cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- e) 01 (uma) cópia do currículo registrado na Plataforma *Lattes*³ encadernado, paginado e com a obrigatoriedade da documentação comprobatória (xerox legível, sem necessidade de autenticação) organizada, na ordem que aparece no currículo, de todas as informações declaradas no ato da inscrição.
- f) Memorial descritivo da trajetória acadêmica e profissional (ANEXO VII);
- g) Formulário de pontuação curricular, devidamente preenchido. Não serão concedidos os pontos que não forem devidamente comprovados, documentalente, de acordo com o currículo *Lattes* (Anexo II).
- h) 02 (duas) fotografias 3 x 4 atuais;
- i) 01 (uma) cópia legível do documento de identidade;
- j) 01 (uma) cópia legível do CPF;
- k) 01 (uma) cópia do Comprovante de Residência. Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, anexar uma declaração do titular do comprovante, atestando que o candidato coabita (Anexo I).
- l) Termo de compromisso, assinado pelo candidato, informando a disponibilidade de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais, a serem distribuídas entre segundas e terças-feiras, para dedicação às atividades do curso (Anexo III).
- m) Comprovante de vínculo empregatício, como professor, junto à Secretaria de Municipal de Educação de Duque de Caxias (SME-DC), caso haja interesse em concorrer a uma bolsa de estudos oferecida pela UNIGRANRIO (ver item 8).
- n) Documento de autodeclaração de optante pela reserva de vagas, caso tenha interesse e o perfil exigido. Ver item 2.2.2. (ANEXOS V e VI)
- o) Para os candidatos que possuem título de Bacharel, apresentar declaração da Instituição de Ensino em que esteja exercendo atividade docente.

Ausência de documentação exigida no item 3.3 levará a eliminação do candidato do presente processo seletivo. É vedado anexar ou substituir qualquer documento exigido após a realização da inscrição.

O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

³ Currículo cadastrado na Plataforma *Lattes*. Para os que não possuem o currículo neste formato, acessar https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio, para realizar o respectivo cadastro.



A documentação deverá ser entregue na secretaria da PROPEP ou postada, exclusivamente, via SEDEX até dia **14/11/2019** (data de postagem). O não atendimento deste item acarretará na eliminação do candidato.

Endereço para postagem:

UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - UNIGRANRIO

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
(Processo Seletivo PPGEC 2019-2020)
Rua Professor José de Souza Herdy, 1160 Bloco C – 2º andar.
25 de Agosto – Duque de Caxias – RJ
CEP 25071-202

As inscrições homologadas pelo Colegiado do Mestrado serão divulgadas na página eletrônica do PPGEC no dia **18/11/2019**.

O candidato receberá, no ato da inscrição (pessoalmente ou por correio eletrônico para aquele que realizar a entrega da documentação via SEDEX) um número de inscrição. Os candidatos serão identificados em todo Processo Seletivo por meio do número de inscrição, incluindo as provas escritas e as divulgações dos respectivos resultados.

O candidato poderá interpor recurso relativo ao resultado da homologação das inscrições (Recurso I). O mesmo deverá ser interposto pessoalmente, junto a Secretaria da PROPEP, através de formulário próprio no dia **19/11/2019**. O recurso será encaminhado ao Colegiado do PPGEC e o resultado da apreciação do mesmo será publicado na página eletrônica do PPGEC 24 horas após a interposição (Anexo V).

4. PROCESSO SELETIVO

Após a homologação das inscrições, o processo seletivo se dará em **três etapas**: as duas primeiras etapas são eliminatórias e a terceira classificatória, conforme descrito a seguir.

4.1 Primeira Etapa - Avaliação de Conhecimentos Gerais e Proficiência em Língua Estrangeira (Eliminatória)

Esta etapa é dividida em dois exames e terá 4 (quatro) horas de duração. Se realizará no dia **22/11/2019** com início às 13h.

Com caráter eliminatório as provas serão anônimas, identificadas somente pelo número de inscrição do candidato.

4.2.1 Avaliações de Conhecimentos Gerais (2h de duração – 13h às 15h)

A Avaliação de Conhecimentos Gerais na área de Ensino de Ciências e Matemática será composta de uma dissertação (uma lauda), que correlacione um conceito referente a área de formação do candidato e uma temática indicada. Uma hora antes do início da avaliação (às 12h) o conceito e a temática a serem dissertados e correlacionados serão sorteadas conforme Bibliografia para a Avaliação de Conhecimentos Gerais, (Anexo IV):



A prova deverá ser realizada sem auxílio ou colaboração externa, sob pena de desclassificação do candidato, salvo em caso de impossibilidade física que se comprove no ato da realização da prova.

A pontuação desta etapa estará distribuída de acordo com os seguintes critérios descrito no quadro a seguir:

Quadro de Pontuação de Avaliação da Prova de Conhecimentos Gerais

Aspecto	Pontuação máxima*
Expressão escrita em língua portuguesa	1,0
Qualidade Gramatical, Ortografia e Semântica do texto	2,0
Encadeamento lógico das ideias apresentadas	3,5
Coesão argumentativa e Capacidade de síntese de ideias sob a perspectiva do tema sorteado, <u>correlacionado</u> a bibliografia indicada	3,5

4.2.2 Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (2h de duração – 15h às 17h)

O exame consistirá na tradução para a língua portuguesa de um texto da área de Ensino escrito em língua inglesa ou espanhola. A escolha da língua estrangeira será feita pelo candidato no ato da inscrição.

Será permitido o uso do dicionário, desde que trazido à sala de exame pelo candidato, para seu uso exclusivo. Não será permitida a utilização de aparelhos eletrônicos para consulta de dicionário ou para qualquer outro fim.

O resultado desta etapa será divulgado no dia **27 de novembro de 2019**. Cada exame valerá **10,0** (dez) pontos. O mínimo para classificação nesta etapa é de **7,0** (sete) **pontos** para cada exame.

O candidato que obtiver nota menor que **7,0** (sete) **pontos** em cada um dos exames da segunda etapa estará automaticamente eliminado deste processo seletivo.

O candidato poderá interpor recurso relativo ao resultado da segunda etapa (Recurso III). O mesmo deverá ser interposto pessoalmente junto ao Secretária da PROPEP no dia **28 de novembro de 2019**. O recurso será apreciado pelo colegiado do PPEGC e o resultado será publicado na página eletrônica do PPEGC no dia **29 de novembro de 2019**.

4.2 Segunda Etapa – Arguição de Memorial (Eliminatória)

A Arguição de memorial será realizada por uma banca constituída por professores que pertencem ao quadro docente do PPEGC. O candidato terá de 10 a 15 minutos para apresentação de seu memorial descritivo (profissional) e a banca terá 10 minutos para arguição que terá como base as informações constantes do currículo Lattes do candidato e no memorial, além de informações gerais. O tempo previsto para a realização da arguição é de, no mínimo, 20 minutos. A banca poderá interromper o candidato para pedir explicações sobre itens ou detalhes que não estejam claros. Esta etapa terá como valor mínimo 0,0 (zero) e máximo 10,0 (dez) pontos. A nota mínima para classificação nesta etapa é **7,0** (sete) **pontos**.



As arguições acontecerão nos dias **03 e 04/12/2019 das 09 às 12h e das 14h às 17h** (O horário e a ordem das entrevistas serão definidos pelo Colegiado do PPGEC).

O resultado desta etapa será divulgado no dia **06/12/2019** na página eletrônica do PPGEC.

O candidato poderá interpor recurso relativo ao resultado desta etapa (Recurso IV). O mesmo deverá ser interposto pessoalmente junto à Secretaria da PROPEP no dia **09/12/2019**. O recurso será apreciado pelo colegiado do PPEGC e o resultado será publicado na página eletrônica do PPGEC no dia **10/12/2019**.

4.3 Terceira Etapa - Avaliação de Currículo (Classificatória)

Avaliação do currículo se dará a partir da documentação comprobatória apresentada e seguirá os critérios de pontuação descritos no Anexo II. O resultado desta etapa estará disponível na página eletrônica do PPGEC no dia **11/12/2019**.

O candidato poderá interpor recurso após a divulgação dos resultados (Recurso II). O mesmo deverá ser interposto pessoalmente, junto a Secretaria da PROPEP, através de formulário próprio no dia **12/12/2019**. O recurso será apreciado pelo colegiado do PPEGC e o resultado será publicado na página eletrônica do PPGEC no dia **13/12/2019**.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A nota final do candidato será calculada por média ponderada, de acordo com a tabela abaixo.

ETAPA		FASE	PESO
1	Avaliação de Conhecimentos Gerais	Eliminatória	3
	Exame de Proficiência em Idioma Estrangeiro	Eliminatória	2
2	Arguição	Eliminatória	4
3	Avaliação de Currículo	Classificatória	1

A classificação dos candidatos se dará obedecendo as notas finais em ordem decrescente.

A pontuação mínima TOTAL para aprovação é de **70 (setenta) pontos**. Os candidatos considerados aprovados, obedecerão a ordem de classificação de acordo com o somatório das notas das etapas, sua posição na ordem de classificação final e número de vagas disponíveis.

Os critérios de desempate serão em primeiro lugar, a nota da prova escrita e, em segundo lugar, a nota da arguição e a nota de Avaliação de Currículo. Caso persista o empate será considerada a idade mais elevada (Lei Federal nº 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único).



O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data, horário e local estabelecidos para a realização das etapas eliminatórias (segunda, item 4.2, e terceira etapa, item 4.3) será desclassificado.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista de candidatos aprovados e aptos para matrícula, será divulgada por meio do número de inscrição ao término do processo seletivo na página eletrônica do PPGEC no dia **18/12/2019**.

7. MATRÍCULA

Os candidatos considerados aprovados, serão convocados para a matrícula, na ordem de classificação, até o limite de vagas ofertadas neste edital. Decorrido o prazo de matrícula serão convocados os candidatos aprovados em fila de espera, até o esgotamento das vagas. A matrícula ocorrerá de **11 a 14 de fevereiro de 2020** na secretaria da PROPEP e se efetivará com a assinatura do Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e a opção do pagamento do curso à vista ou em 24 (vinte e quatro) cotas, vencendo a primeira cota em março de 2020. Somente os candidatos aprovados com perfil para bolsistas, de acordo com o exposto no item 8 deste edital terão direito à isenção de pagamento. Os optantes pelas vagas de ações afirmativas e candidatos do Mercosul aprovados serão considerados como alunos pagantes.

8. BOLSAS DE ESTUDO

A UNIGRANRIO possui convênio firmado com a Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias (SME-DC) para oferta de bolsas de estudos para professores aprovados no processo seletivo, pertencentes aos quadros da respectiva secretaria. Em 2020, serão oferecidas 05 (cinco) bolsas de estudos (100% das mensalidades) para os cinco primeiros candidatos classificados. Uma vez selecionados, a matrícula dos mesmos ficará condicionada a anuência da secretaria envolvida. Para estes casos, será necessário apresentar junto à documentação de inscrição, comprovante de vínculo oficial com a SME-DC.

8.1 Regras para bolsistas

A não conclusão do curso ou abandono do mesmo acarretará na revogação da bolsa de estudos concedida pela UNIGRANRIO, salvo em casos fortuitos, força maior, circunstâncias alheias à vontade e doença grave, todos devidamente comprovados. A avaliação desta situação fica condicionada à aprovação pelo Colegiado do curso, em despacho fundamentado. Em caso de abandono sem justificativa, a bolsa será automaticamente cancelada, a respectiva secretaria será comunicada e o candidato ficará impedido de concorrer novamente ao processo seletivo no PPGEC.



8.2 Desistência da Bolsa

Em caso de desistência de candidato contemplado com bolsa, até 1 (um) mês após a matrícula, a vaga será ocupada pelo candidato subsequente, seguindo inicialmente a ordem de classificação da respectiva linha de pesquisa e, em seguida, a classificação geral.

9. INFORMAÇÕES GERAIS

Todas as atividades do processo seletivo serão realizadas no *Campus* Duque de Caxias - Bairro Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJ.

A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, e nos comunicados que vierem a ser emitidos e tornados públicos;

Recursos sobre os resultados das etapas deverão ser protocolados junto à secretaria da PROPEP, de 08h as 22h. Os recursos interpostos serão apreciados pelo Colegiado do programa. O requerimento deverá ser justificado, explicitando claramente os pontos que venham a ser considerados como fundamentação do recurso. O PPGEC, se constituirá como instância para a análise de recursos relativos ao presente Edital de Seleção ao Curso de Mestrado Profissional, sendo soberano em suas decisões.

É de responsabilidade do candidato, informar-se sobre o dia, o horário e o local de realização de todas as etapas do processo seletivo.

O candidato deverá apresentar-se com o documento de identidade ou carteira de habilitação em todas as etapas do processo seletivo.

Os resultados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere o presente Edital.

Todas as informações disponibilizadas na Internet, na página eletrônica do PPGEC, bem como as regras complementares e os avisos oficiais constituem normas que complementam este Edital.

Apenas após a homologação da inscrição pela PROPEP, o candidato estará apto para se matricular de 11 a 14 de fevereiro de 2020.

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas pessoalmente na secretaria da PROPEP, na página eletrônica do Programa ou via correio eletrônico: ppgec@unigranrio.edu.br. Dias e horários de funcionamento: segunda-feira a sexta-feira de 8h as 22h na secretaria do bloco C - 2ª andar.

Os candidatos não aprovados e não classificados deverão retirar a documentação entregue de 14/01/2020 a 17/01/2020 das 8h às 22h na secretaria do 2º andar - Bloco C. Após esta data, a documentação será incinerada.

A aprovação no processo de seleção objeto deste edital só produzirá efeito para fins de matrícula no primeiro semestre letivo de 2020, não podendo ser aproveitada para qualquer outro período.



10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências.

Duque de Caxias, 23 de Setembro de 2019.

Andréa Velloso da Silveira Praça

Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Ensino das Ciências
UNIGRANRIO



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE COABITAÇÃO

Eu _____, brasileiro(a), portador(a) do
RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARO, para fins de
comprovação, que coabito com _____, inscrito no RG
nº _____ e CPF nº _____ à rua
_____, cidade de _____,
CEP _____.

_____, ____ de _____ de 20__

Assinatura



ANEXO II

CANDIDATO: _____

FORMULÁRIO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CANDIDATO
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Licenciatura em uma das áreas das ciências da natureza, matemática e pedagogia	3,0	
Graduação em outra área (não cumulativo com a licenciatura) com a comprovação de estar exercendo a docência	1,0	
Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> em ciências da natureza, matemática e pedagogia ou áreas afins (360 horas, no mínimo) (1,0 ponto por curso)	2,0	
Iniciação Científica/Monitoria/Iniciação à Docência (0,5 pontos por ano)	1,0	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Experiência profissional no exercício da docência (1,0 ponto por ano)	3,0	
Experiência profissional em espaços não-formais de ciência e tecnologia, tais como museu, centro de ciência, divulgação científica (0,5 ponto por ano)	1,0	
PRODUÇÃO ACADÊMICA/TÉCNICA		
Trabalhos publicados em periódicos com estrato Qualis/CAPES (2,0 ponto/trabalho)	6,0	
Palestra proferida com declaração comprobatória, relacionada ao ensino (0,5 ponto/obra)	2,0	
Registro de documentário ou vídeo, relacionada ao ensino (1,0 ponto/obra)	2,0	
Livro publicado (1,5 ponto/livro)	3,0	
TOTAL	24	



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____, portador(a) do documento de Identidade nº _____, expedido pelo (a) _____, declaro para os devidos fins dispor de **16 (dezesesseis) horas semanais** para me dedicar e acompanhar integralmente as atividades do Curso de Mestrado Profissional em Ensino das Ciências da UNIGRANRIO por dois anos consecutivos até a conclusão do referido curso. Responsabilizo-me pela veracidade das informações aqui prestadas.

_____, ____ de _____ de 20__

Assinatura



ANEXO IV

AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS GERAIS

É de responsabilidade do candidato selecionar bibliografia adequada aos temas da prova. Sugere-se ao candidato buscar obras específicas da área, tais como: livros, artigos científicos. As referências mencionadas para cada tema se constituem, apenas, em sugestões.

CONCEITOS (um conceito, para cada área, será sorteado uma hora antes da avaliação):

Matemática

- Números reais
- Geometria

Biologia e Saúde

- Respiração celular
- Arboviroses

Química

- Acidez e basicidade
- Soluções

Física

- Mecânica dos Sólidos
- Eletromagnetismo

TEMÁTICAS (uma temática será sorteada uma hora antes do início da avaliação)

- **Ensino de Ciências: ABORDAGENS CONCEITUAIS**

ARTIGO 1: FLORES, J.F.; ROCHA FILHO, J.B. Hanna Arendt e a distinção entre conhecer e pensar: reflexões para o Ensino de Ciências. **Acta Scientiarum Education**. Maringá, v.39, n.2, p.131-140, 2017

<http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciEduc/article/view/30440/0>

ARTIGO 2: PAULA, A. C.; HARRES, J.B.S. Teoria e Prática no educar pela pesquisa: análise de dissertações em Educação em Ciências. **Revista Contexto e Educação**, v.30, p.156-192, 2015.

<https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/contextoeducacao/article/view/4390>



- **Ensino de Ciências: RELAÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA**

ARTIGO 1: PESSOA DE CARVALHO, A.M. Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Ensino por Investigação. **Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências**. 18(3), 765–794. Dezembro, 2018

<https://periodicos.ufmg.br/index.php/rbpec/article/view/4852/3040>

ARTIGO 2: Levinson, R. [Science education and democratic participation: An uneasy congruence?](#) **Studies in Science Education**.

Vol 46, 2010

<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/03057260903562433>

- **Ensino de Ciências: INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS**

ARTIGO 1: Flavin, M.; Quintero, V. UK higher education institutions' technology-enhanced learning strategies from the perspective of disruptive innovation. **Research in Learning Technology**. Vol. 26, 2018

<https://files.eric.ed.gov/fulltext/EJ1173567.pdf>

ARTIGO 2: BRIAN, J. Berger, D.; Hart, C.; Loeb, S. Can Technology Help Promote Equality of Educational Opportunities?: **The Russell Sage Journal of the Social Sciences**. 2(5): 242-271, 2016

<https://files.eric.ed.gov/fulltext/ED577325.pdf>



ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____ abaixo assinado, portador (a) do documento de identidade nº _____ e CPF _____, candidato (a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Ensino das Ciências da UNIGRANRIO, declaro, sob as penas da lei, que sou _____ (negro ou indígena). Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e as demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____, de _____ de 20__

Assinatura do Candidato



ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do documento de Identidade Nº _____, CPF _____ candidato(a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da UNIGRANRIO, declaro ter deficiência _____ e solicito a minha participação neste processo seletivo dentro dos critérios assegurados às pessoas com deficiência. Anexo a esta declaração, Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível da minha deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10). Afirmando serem verdadeiras as informações prestadas e confirmo que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e as demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____, de _____ de 20__

Assinatura do Candidato



ANEXO VII

MODELO MEMORIAL DESCRITIVO

Para a apresentação do Memorial Descritivo, o candidato deverá preparar um arquivo em PowerPoint® abordando sua trajetória acadêmica a partir da graduação, com foco nos diplomas e títulos obtidos, seu percurso na carreira docente, experiência acadêmica, produtos educacionais e publicações científicas, os principais problemas enfrentados em sua prática docente e suas pretensões acadêmicas para ingressar no mestrado no PPGEC. A apresentação deve durar entre 10 e 15 min.



ANEXO VIII

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	24/09 /2019 a 14/11/2019
Resultado da Homologação das Inscrições	18/11/2019
Interposição de Recurso (I)	19/11/2019
Resultado da Análise de Recurso (I)	21/11/2019
Primeira Etapa - Avaliação de Conhecimentos Gerais e Proficiência em Língua Estrangeira (etapa eliminatória)	22/11/2019
Resultado da Primeira Etapa	27/11/2019
Interposição de Recurso (II)	28/11/2019
Resultado da Análise de Recurso (II)	29/11/2019
Segunda Etapa - Entrevista	3 e 4 /12/2019
Resultado da Segunda Etapa (Eliminatória)	06/12/2019
Interposição de Recurso (III)	09/12/2019
Resultado da Análise de Recurso (III)	10/12/2019
Resultado da Terceira Etapa (Eliminatória):	11/12/2019
Interposição de Recurso (IV)	12/12/2019
Resultado da Análise de Recurso	13/12/2019
Divulgação da CLASSIFICAÇÃO FINAL	18/12/2019
Matrícula	11 a 14 de Fevereiro de 2020

